

EDITAL Nº 01/2025 – DIRETORIA ACADÊMICA**INSCRIÇÕES PARA EXAME DE BOLSA**

O Diretor Acadêmico da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP, Prof. Me. Marcos Roberto Guilhem Bertanha, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o EXAME DE BOLSA – 2026.

1. CURSOS:

Ensino Médio + Técnico (concomitante)
Técnico em Edificações
Técnico em Eletroeletrônica
Técnico em Finanças
Técnico em Informática
Técnico em Logística
Técnico em Mecânica
Técnico em Mecatrônica
Técnico em Qualidade

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/08 à 09/09/2025.**3. INSCRIÇÃO: através do site: www.cotip.com.br**

O candidato deverá preencher corretamente **todos os campos**:

- Número do RG (sem pontos ou traços);
- Nome completo (sem abreviações);
- Telefones de contato (celular, WhatsApp e recado);
- E-mail válido;
- Nível de escolaridade;
- Curso pretendido;
- Tipo de instituição (rede pública ou privada) em que o candidato concluiu ou está concluindo o Ensino Fundamental ou Médio;
- Cor/Etnia;
- Resposta à pergunta: "Como ficou sabendo dos cursos oferecidos pelo COTIP?"

OBSERVAÇÃO: Será gerado um boleto no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em 10/09/2025. A inscrição será confirmada após a compensação do pagamento.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: dia 19/09/2025 no site www.cotip.com.br

5. MATRÍCULA: de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h na Secretaria de Atendimento Integrado.

- 1ª chamada – de 22/09 a 14/10/2025.
- 2ª chamada – de 15 a 31/10/2025.

6. DATA DA PROVA: dia 13/09/2025 às 9h com duração máxima de 3 (três) horas (chegar ao local com antecedência de 30 minutos).

7. QUANTIDADE DE BOLSAS:

No âmbito do pacote Ensino Médio + Técnico (concomitante), serão disponibilizadas 7 (sete) bolsas de estudo, distribuídas conforme descrito a seguir:

- 1º colocado – 100%
- 2º colocado – 70% (melhor colocado de cota racial e/ou de escola pública)
- 3º colocado – 70%
- 4º colocado – 50%
- 5º colocado – 50% (2º melhor colocado de cota racial e/ou de escola pública)
- 6º colocado – 30%
- 7º colocado – 30%
- Todos os demais candidatos – 5%

Para o Curso Técnico na modalidade isolada, serão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas de estudo, distribuídas da seguinte maneira:

- 1º colocado – 70%
- 2º colocado – 60% (melhor colocado de cota racial e/ou de escola pública)
- 3º colocado – 40%
- 4º colocado – 30%
- Todos os demais candidatos – 5%

8. QUESTÕES DA PROVA: Serão compostas por 15 (quinze) questões de Matemática, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Atualidades, sendo todas elas objetivas.

- a) **MATEMÁTICA:** números naturais, frações, números racionais, números negativos, sistemas de numeração, potenciação, números reais, números decimais, sistemas de medida, geometria, proporcionalidade na geometria, trigonometria, álgebra, expressões algébricas, funções, formas geométricas, perímetro e área, proporcionalidade, equações, gráficos, estatística, probabilidade.

b) **PORTUGUÊS:** sujeito e predicado, termos associados ao verbo e predicação verbal, termos associados ao nome, tipos de predicado, sinais de pontuação, acentuação gráfica, ortografia, regência, crase, concordância verbal e nominal, colocação de pronomes, voz passiva e voz ativa.

c) **ATUALIDADES:** Questões inerentes à realidade atual do Brasil e do mundo.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior número de acertos nas questões de **Matemática**;
- b) Maior número de acertos nas questões de **Língua Portuguesa**;
- c) Maior número de acertos nas questões de **Atualidades**.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no decorrer deste processo seletivo serão coletados, armazenados e tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Concurso de Bolsa, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Processamento das inscrições.
- b) Aplicação e correção das provas.
- c) Análise socioeconômica e comprovação dos requisitos.
- d) Classificação e seleção dos candidatos.
- e) Comunicação de resultados e informações pertinentes ao processo.
- f) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

10.2. Os dados serão tratados com a devida segurança, por meio de medidas técnicas e organizacionais que visam proteger as informações contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

10.3. Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados e para o atendimento das exigências legais, sendo descartados de forma segura após o término de sua finalidade.

10.4. O candidato, como titular dos dados, poderá exercer os direitos previstos na LGPD, tais como acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, eliminação de dados desnecessários ou excessivos, entre outros, mediante solicitação

formal à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP através do canal de atendimento dpo.fumep@fumep.edu.br.

10.5. A política de privacidade completa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP pode ser consultada em <https://www.fumep.edu.br/area-lgpd-fumep>.

11. CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO: A bolsa de estudo poderá ser cancelada, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) **Reprovação** em qualquer série do Ensino Médio ou do Curso Técnico;
- b) **Frequência inferior a 75%**, independente da realização de reposições;
- c) **Acúmulo de três suspensões disciplinares** por mau comportamento, ao longo de todo o período do curso.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) A abertura dos cursos estará condicionada à matrícula de um número mínimo de alunos;
- b) A bolsa concedida é pessoal, intransferível e válida até a conclusão do curso;
- c) O exame de bolsas destina-se exclusivamente a alunos ingressantes nas primeiras séries;
- d) As bolsas não são cumulativas. Caso o candidato tenha direito a mais de uma bolsa, deverá optar por apenas uma delas;
- e) Para mais informações, os interessados devem procurar a Secretaria de Atendimento Integrado.

(19) 3412-1101 ou (19) 3412-1102

WhatsApp (19) 3412-1105

cotip@fumep.edu.br

Piracicaba, 14 de agosto de 2025.



Prof. Me. Marcos Roberto Guilhem Bertanha
Diretor Acadêmico do COTIP